



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 72/2018-GPJ

Palmital, 27 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 13/2018- PM, que Altera Inciso I do Artigo 1º da Lei 2.192 de 24 de maio de 2007 que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público, para análise e votação nessa Casa de Leis.

SOLICITO a tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência, bem como se necessário, a convocação de Sessão Extraordinária para a apreciação do projeto, uma vez que pretendemos conceder a majoração proposta ainda no mês de maio de 2018, **sendo necessário a publicação da Lei devidamente promulgada até o dia 15/05/2018.**

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
27/04/18

Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366

À Sua Excelência o Senhor
RODOLFO MANSOLELI
Presidente da Câmara Municipal de Palmital